



**Nota Técnica nº: 003/2020**

**RECOMENDAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO,  
FUNERÁRIAS, CEMITÉRIOS E CREMATÓRIOS  
(Atualizada em 03/06/2020)**

Considerando que o novo Coronavírus, o SARS-CoV-2, segundo a Organização Mundial de Saúde- OMS é transmitida, fundamentalmente, pelo contato direto com as secreções respiratórias e emissão de gotículas dispersas por aerossóis de tais secreções, que há também evidências da presença do vírus na urina e nas fezes, portando são excrementos potencialmente transmissores. E que embora não haja evidência do risco de infecção a partir de cadáveres de pessoas falecidas pelo Covid-19, é prudente considerar que estes cadáveres podem constituir um risco de infecção para as pessoas que entram em contato direto com eles;

Considerando o observado para outros vírus respiratórios e que o cadáver constitui fonte de risco biológico;

Considerando que não existe até o presente momento um guia específico para o manejo de cadáveres de pessoas falecidas pelo COVID-19, as recomendações contidas neste documento foram elaboradas em resposta a situação epidemiológica atual e com o conhecimento disponível até o momento e que podem ser revistas no contexto de novas evidências sobre o comportamento do SARS-CoV-2.

## RECOMENDAÇÕES

### 1- DECLARAÇÃO DE ÓBITOS:

Imediatamente após a informação do óbito, em se tratando de caso suspeito de COVID-19, o médico atestante deve notificar à equipe de vigilância em saúde que poderá proceder à investigação do caso e realizar a coleta de secreção naso-orofaríngea para a definição da causa do óbito.

O corpo deverá ser acondicionado adotando os seguintes critérios:

- Acondicionar em uma bolsa plástica (essa bolsa deve impedir o vazamento de fluidos corpóreos) e o saco externo de transporte identificado da seguinte forma: agente biológico classe de risco 3;
- Identificar o corpo com nome data de nascimento, nome da mãe e CPF, utilizando esparadrapo, com letras legíveis, fixado na região torácica;
- A retirada do corpo do domicílio deverá ser feita por agente funerário, observando as medidas de precaução individual, conforme descrita nesta Nota Técnica;
- O preparo do corpo de óbitos confirmados ou suspeitos de COVID-19 ocorridos nos domicílios deverá ser realizado no necrotério do município ou necrotério de referência ou, na inexistência de necrotério, nas casas funerárias;

As unidades de atendimento deverão fornecer por si mesmas as declarações de óbitos aos familiares destes pacientes, evitando encaminhamentos aos serviços de verificação de óbitos como SVO e IML. Com isso, evita-se também a geração de partículas que possam transmitir o vírus aos profissionais de saúde, pessoas próximas e ao ambiente.

Em TODOS os casos, deve-se coletar material para realização de exames laboratoriais e notificar as autoridades competentes. A coleta de material neste caso segue as mesmas orientações para coleta de Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG), que é a coleta de swab naso-faríngeo e oro-faríngeo.

## 2- CUIDADOS APÓS A MORTE

Os princípios das precauções padrão de controle de infecção e precauções baseadas na transmissão devem continuar sendo aplicados no manuseio do corpo. Isso ocorre devido ao risco contínuo de transmissão infecciosa por contato, embora o risco seja geralmente menor do que para pacientes ainda vivos.

### 2.1 Orientações pós-óbito de pessoas com infecção suspeita ou confirmada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2):

- a. Durante os cuidados com o cadáver só devem estar presentes no quarto ou área os profissionais estritamente necessários (todos com EPI).
- b. Todos os profissionais que tiverem contato com o cadáver devem usar: gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável e luvas. Se for necessário realizar procedimentos que geram aerossóis como extubação, usar N95, PFF2, ou equivalente.
- c. Os tubos, drenos e cateteres devem ser removidos do corpo, tendo cuidado especial com a remoção de cateteres intravenosos, outros dispositivos cortantes e do tubo endotraqueal.
- d. Descartar imediatamente os resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos, à prova de perfuração e vazamento, e com o símbolo de resíduo infectante.
- e. Recomenda-se desinfetar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável.
- f. Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas.
- g. Tapar/bloquear orifícios naturais do cadáver (oral, nasal, retal) para evitar extravasamento de fluidos corporais
- h. Acondicionar o corpo em saco impermeável à prova de vazamento e selado.
- i. Preferencialmente colocar o corpo em dupla embalagem impermeável e desinfetar a superfície externa do saco (pode-se utilizar álcool a 70º, solução clorada [0.5% a 1%], ou outro saneante desinfetante regularizado junto a ANVISA).
- j. Identificar adequadamente o cadáver;

- k. Identificar o saco externo de transporte com a informação relativa a risco biológico; no contexto da COVID-19: agente biológico classe de risco 3.
- l. Usar luvas descartáveis nitrílicas ao manusear o saco de acondicionamento do cadáver.
- m. A maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada apenas para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção.
- n. Após remover os EPI, sempre proceder à higienização das mãos.

## 2.2 Autópsia

As autópsias em cadáveres de pessoas que morreram com doenças infecciosas causadas por patógenos das categorias de risco biológico 2 ou 3 expõem a equipe a riscos adicionais que deverão ser evitados. No entanto, quando, por motivos especiais, a autópsia tiver de ser realizada, deverão ser observadas as seguintes orientações:

2.2.1- O número de pessoas autorizadas na sala de autópsia deve ser limitado às estritamente necessárias aos procedimentos.

2.2.2- Devem ser realizados em salas de autópsia que possuam sistemas de tratamento de ar adequados. Isso inclui sistemas que mantêm pressão negativa em relação às áreas adjacentes e que fornecem um mínimo de 6 trocas de ar (estruturas existentes) ou 12 trocas de ar (nova construção ou reforma) por hora. O ar ambiente deve sair diretamente para o exterior ou passar por um filtro HEPA. As portas da sala devem ser mantidas fechadas, exceto durante a entrada e saída.

Procedimentos que geram aerossóis devem ser evitados.

- a. Considere usar métodos preferencialmente manuais. Caso sejam utilizados equipamentos como serra oscilante, conecte uma cobertura de vácuo para conter os aerossóis.
- b. Use cabines de segurança biológica para a manipulação e exame de amostras menores, sempre que possível.
- c. Os sistemas de tratamento de ar devem permanecer ligados enquanto é realizada a limpeza do local. Os EPIs para os profissionais que realizam a

- autopsia incluem: - luvas cirúrgicas duplas interpostas com uma camada de luvas de malha sintética à prova de corte.
- d. Capote resistente a fluidos ou impermeáveis; - Avental impermeável; - óculos ou protetor facial - capas de sapatos ou botas impermeáveis - máscaras de proteção respiratória tipo N95 ou superior.
  - e. Antes de sair da área de autópsia ou da antecâmara adjacente, retirar o EPI atentamente para evitar a contaminação. Os resíduos devem ser enquadrados na categoria A1, conforme a RDC 222/2018.
  - f. Imediatamente após retirar os EPIs, realizar a higienização das mãos.
  - g. Os EPIs que não são descartáveis, como protetor ocular ou protetor de face, deve passar por processo de limpeza e posterior desinfecção.

### **3- TRANSPORTE DO CORPO**

- a. Para o transporte do corpo de casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) recomenda-se:
- b. O serviço de transporte deve buscar a informação se o cadáver foi vítima de COVID-19, agente biológico classe de risco 3, para que medidas apropriadas possam ser tomadas para se proteger contra a infecção;
- c. O(s) funcionário(s) que irá (ao) manusear e transportar o corpo deve(m) equipar-se com luvas, avental impermeável e máscara cirúrgica, devendo também remover adequadamente o EPI após transportar o corpo e, em seguida, higienizar as mãos com água e sabonete líquido imediatamente;
- d. Para realizar o transporte, o corpo deve estar em saco impermeável, à prova de vazamento;
- e. Deve-se desinfetar a superfície externa do saco (pode ser álcool líquido a 70%, solução clorada [0.5 a 1%], ou outro saneante desinfetante regularizado junto a ANVISA) tomando-se cuidado de não usar luvas contaminadas para a realização desse procedimento;
- f. Nenhum equipamento ou veículo de transporte especial é necessário;
- g. Quando for utilizado um veículo de transporte, este também deve ser submetido à limpeza e desinfecção;

- h. Nos procedimentos de limpeza recomenda-se NÃO utilizar ar comprimido ou água sob pressão ou qualquer outro método que possa gerar respingos ou aerossóis;
- i. Todos os profissionais que atuam no transporte, guarda do corpo e colocação do corpo no caixão também devem adotar as medidas de precaução, que devem ser mantidas até o fechamento do caixão.

#### **4- ORIENTAÇÕES PARA FUNERÁRIAS**

- a. É importante que os envolvidos no manuseio do corpo, equipe da funerária e os responsáveis pelo funeral sejam informados sobre o risco biológico classe de risco 3, para que medidas apropriadas possam ser tomadas para se proteger contra a infecção.
- b. O(s) funcionário(s) que irá (ao) manusear e transportar o corpo deve(m) equipar-se com luvas, avental impermeável e máscara cirúrgica, devendo também remover adequadamente o EPI após transportar o corpo e, em seguida, higienizar as mãos com água e sabonete líquido imediatamente;
- c. Os corpos embalados em saco de cadáver impermeável, a prova de vazamento, e em sacos de cadáver, destinados ao transporte, esse último quando descartado deve seguir os critérios da RDC ANVISA 222/2018, para resíduos A1;
- d. O corpo deve ser transportado em saco impermeável próprio, selado e identificado, não devendo haver manipulação posterior do mesmo;
- e. Não deve haver vazamento de fluidos corpóreos para a parte externa do saco de transporte;
- f. Os profissionais que atuam na guarda do corpo e colocação do corpo no caixão devem adotar as medidas de precaução, que devem ser mantidas até o fechamento do caixão;
- g. O manuseio do corpo deve ser o menor possível;
- h. Após a manipulação do corpo, as luvas, máscara, avental (se descartável) devem ser retirados e descartados em lixo infectante;

- i. O corpo deve ser acomodado no caixão a ser lacrado antes da entrega aos familiares/ responsáveis. Depois de lacrado, o caixão não deverá ser aberto.
- j. Deve-se realizar a desinfecção externa do caixão com álcool líquido a 70% ou outro saneante desinfetante regularizado junto a ANVISA, antes de levá-lo para o velório. Devem-se usar luvas limpas para realizar esse procedimento;
- k. Nos procedimentos de limpeza recomenda-se NÃO utilizar ar comprimido ou água sob pressão ou qualquer outro método que possa gerar respingos ou aerossóis;
- l. Os cadáveres poderão ser cremados ou enterrados, mediante decisão da família;
- m. O corpo não deve ser embalsamado (tanatopraxia);
- n. Pessoas acima de 60 anos, com comorbidades (como doenças respiratórias, cardíacas), imunossuprimidas ou que façam parte do grupo de risco definido pelo Ministério da Saúde, não devem realizar atividades relacionadas ao manejo direto do cadáver;

## 5. RECOMENDAÇÕES RELACIONADAS AO FUNERAL

- a. Atendendo à atual situação epidemiológica, os funerais deverão decorrer com o menor número possível de pessoas, preferencialmente apenas os familiares mais próximos, para diminuir a probabilidade de contágio e como medida para controlar os casos de COVID-19;  
Ademais o número de pessoas deve ter limite proporcional à metragem do espaço em que for realizada a cerimônia de despedida, de forma a garantir a distância mínima de 2 metros entre as pessoas para que não haja aglomeração.
- b. Recomenda-se que a duração do velório não ultrapasse 2 horas, e em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19, o caixão deverá permanecer fechado e lacrado durante a cerimônia;
- c. O sepultamento deve ocorrer sempre que possível, na data do óbito;
- d. Recomenda-se às pessoas participantes do velório e sepultamento que:

- ✓ Sigam as medidas de higiene das mãos e de etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias; - Evitem apertos de mão e outros tipos de contato físico entre os participantes do funeral;
  - ✓ As pessoas dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou com doença crônica), não participem nos funerais; bem como, pessoas sintomáticas respiratórias;
  - ✓ O caixão seja mantido fechado durante o funeral, para evitar contato físico com o corpo;
- e. Aos prestadores de serviços funerários devem ser disponibilizados água, sabonete líquido, papel toalha e álcool gel a 70% para higienização das mãos;
- f. Os prestadores de serviços funerários deverão intensificar o procedimento de limpeza dos ambientes;
- g. Para desinfecção de superfícies e ambientes, deve se utilizar preferencialmente a água sanitária 2-2,5% - diluir uma parte de água sanitária (250 ml para 3 partes de água 750 ml), para obter 1 litro de solução a 0,5%. Caso a superfície esteja apresentando sujidades, deverá ser limpa previamente com água, sabão ou detergente, para depois proceder com a desinfecção;
- h. Durante a cerimônia do funeral e sepultamento, deve ser garantida a circulação natural de ar, mantendo portas e janelas abertas.



## 6- REFERÊNCIAS:

- ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2).
- INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2020 – MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS FUNERARIOS DE VITORIA-ES DURANTE A PANDEMIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PREFEITURA DE VITORIA-ES.
- NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 02/2020. ORIENTAÇÕES ACERCA DO MANEJO COM PACIENTES INFECTADOS POR COVID-19 PÓS MORTE. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO